

RESOLUÇÃO N. TC-249/2024

Homologa o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) para o período 2024-2030.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 61 c/c art. 83 da Constituição do Estado, pelo art. 4º da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), bem como pelos arts. 2º, 187, inciso III, alínea “b”, e 253, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, instituído pela [Resolução N. TC-06/2001](#);

considerando os fatos e os fundamentos constantes do Processo SEI n. 23.0.000006594-3;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2030, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O plano, as ações dele decorrentes e os seus resultados serão monitorados e revistos periodicamente, com o fim de identificar e de antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Parágrafo único. O acompanhamento a que se refere este artigo deverá ser feito pelo Comitê de Planejamento Estratégico, composto pela Chefia do Gabinete da Presidência, pela Assessoria de Planejamento do Gabinete da Presidência, pela Diretoria-Geral de Administração e pela Diretoria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Herneus João De Nadal – PRESIDENTE

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Relator

José Nei Alberton Ascari

Wilson Rogério Wan-Dall

Luiz Roberto Herbst

Luiz Eduardo Cherem

Aderson Flores

FUI PRESENTE: Cibelly Farias - PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MPJTC/SC

ANEXO ÚNICO

Planejamento Estratégico | Jornada 2024 - 2030

Propósito	Reconhecimento	Formas de atuação
Controlar a gestão pública, visando a melhoria dos serviços prestados às pessoas.	Até 2030, sermos reconhecidos como o Tribunal da Governança Pública catarinense, ou seja, um órgão que, por meio de um novo modelo de controle, contribua para o aprimoramento da gestão pública e das suas entregas à sociedade.	<ul style="list-style-type: none">• orientativa;• dialógica;• coercitiva;• proativa;• assertiva;• efetiva;• resolutiva;• tempestiva;• abrangente e relevante;• criativa e inovadora.

Objetivos estratégicos	
1. Fortalecer a confiança no TCE/SC	<ul style="list-style-type: none"> Tomar decisões que aumentem a percepção dos benefícios que o TCE/SC traz para a sociedade.
2. Contribuir para a qualidade e a efetividade das políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> Ter como foco contribuir para a melhoria contínua da qualidade das políticas públicas prestadas pelos jurisdicionados, visando atender, de forma efetiva, às necessidades da sociedade.
3. Assegurar a confiabilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal	<ul style="list-style-type: none"> Aferir a exatidão das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais dos jurisdicionados e agir de forma proativa, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.
4. Induzir a governança e a sustentabilidade dos negócios governamentais	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o aprimoramento da governança e da sustentabilidade na administração pública catarinense, fortalecendo o ambiente de investimentos públicos e privados no Estado.
5. Fortalecer a comunicação e o acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver estratégias para uma comunicação didática, objetiva, simples e inclusiva, com foco nas pessoas que recebem as informações; e facilitar o acesso, o entendimento e o uso do conteúdo produzido pelo TCE/SC.
6. Estimular o controle social e a participação cidadã	<ul style="list-style-type: none"> Conectar o TCE/SC com a sociedade e incentivar que as pessoas participem de forma ativa do controle da gestão pública; e instruir a sociedade sobre conteúdos que facilitem o controle social.
7. Implementar métodos de fiscalização baseados em dados e tecnologias	Utilizar dados e tecnologias para otimizar as ações de controle, seus processos e procedimentos.
8. Fomentar o aprimoramento profissional, a qualidade de vida e a realização pessoal de quem trabalha no TCE/SC	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer e valorizar talentos; incentivar a capacitação contínua; estimular a criatividade; e facilitar o desenvolvimento individual e coletivo.